3.

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, exonera INDALÊCIO DOS SANTOS do cargo de sub-prefeito do distrito de "São Valentim", por ter sido nomeado para outra função municipal.

ERECHIM, 1º de março de 1945.

Prefeito

Fiquei ciente em 2/3/45.